



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 163, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, tendo em vista a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 13160/2022,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP N.º 027/2022, de 8 de fevereiro de 2022, que autorizou a servidora **ISABELA FRANCO CAVALCANTI**, matrícula n.º 201.341.430, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 8, lotada na Coordenadoria de Saúde - Seção de Saúde Ocupacional, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **07.05.2023**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente